

Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo CNPJ: 27.142694/0001-58

LEI Nº 1774, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre Denominação de Via Pública (Rua Doraci Maria Paulo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua "Doraci Maria Paulo", o logradouro público sem denominação oficial, localizada ao lado da entrada do Sítio Paraiso na Comunidade de Subaia nessa cidade conforme mapeamento em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 13 de outubro de 2025.

LEONARDO ANTONIÓ ABRANTES PREFEITO DE ANCHIETA

> "Publicaua am 13 110 125 nos termos do Art. 82 da Lei Prgânica Municipal" ACCLUCISTO -M1



Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo CNPJ: 27.142694/0001-58

ANEXO

MAPEAMENTO



